PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº502/2026

PORTARIA Nº 502, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 047/2005;

CONSIDERANDO os Processos Digitais nº. 9235/2026 e 2989/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARCIA REGINA BURIN,** matrícula **20821,** o valor correspondente à sua Contribuição Previdenciária mensal, a título de **Abono de Permanência**, retroativo à 02 de março de 2026.

Art. 2º. Conceder à servidora **DENISE FABRINI CASTOLDO,** matrícula **19021,** aposentada em 01 de junho de 2026, o valor correspondente à sua Contribuição Previdenciária mensal, a título de **Abono de Permanência**, retroativo à 10 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (Interina)	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/43677/3i4AyqBv5lILRuIaLDaGaGOSAE-iXePC.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 016b6226-44ec-4cf8-a781-99d7d9dd2834